

**Quinta-feira, 12 de maio de 2011**

8. Solicita à Comissão, ao Conselho, à Alta Representante e a outros países parceiros da UE que ampliem as medidas restritivas contra o regime bielorrusso, nomeadamente impondo sanções económicas específicas, em particular contra as empresas estatais;
9. Salienta que, face à repressão contínua e sem precedentes que é exercida contra a oposição bielorrussa, a UE deve encontrar novas formas de ajudar a sociedade civil do país, fomentando a sensibilização da opinião pública, impedindo a total fragmentação da oposição política e apoiando uma alternativa política ao regime de Lukashenko; solicita à UE que mantenha e reforce a assistência prestada aos partidos da oposição democrática, às organizações da sociedade civil e aos órgãos de comunicação independentes, nomeadamente através do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos;
10. Sublinha que um eventual compromisso da UE em relação à Bielorrússia estará sujeito a condicionalismos rigorosos e dependerá do compromisso da Bielorrússia de respeitar os direitos humanos e o Estado de direito, tal como se afirma na Declaração Conjunta da Cimeira de Praga da Parceira Oriental, de 7 de Maio de 2009, de que o Governo bielorrusso é signatário;
11. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, ao Conselho, à Comissão, aos Parlamentos e governos dos Estados-Membros, às Assembleias Parlamentares da OSCE e do Conselho da Europa, bem como ao Parlamento e ao Governo da Bielorrússia.

---

**Cleanup in Europe e Let's do it world 2012**

P7\_TA(2011)0245

**Declaração do Parlamento Europeu, de 12 de Maio de 2011, sobre "Cleanup in Europe" e "Let's do it world 2012"**

(2012/C 377 E/24)

*O Parlamento Europeu,*

— Tendo em conta o artigo 123.º do seu Regimento,

- A. Considerando a mediocridade da aplicação e execução da legislação europeia em matéria de resíduos,
- B. Considerando que a falta de responsabilidade social e de sensibilização para as questões ambientais continua a constituir um problema em muitos Estados-Membros,
- C. Considerando que foram lançadas no terreno iniciativas nacionais da sociedade civil no quadro da acção "Let's do it!", que tiveram a participação de muitos cidadãos da Estónia, da Letónia, da Lituânia, de Portugal, da Eslovénia e da Roménia desde 2008, e considerando que estas iniciativas tiveram resultados concretos, tais como a localização e a limpeza de aterros ilegais,
  1. Considera que "Let's do it world!" é uma acção voluntária que convida todos os países da Europa a unir-se para levar a cabo num dia de 2012 a maior operação de limpeza alguma vez organizada;
  2. Exorta os responsáveis políticos a promoverem activamente iniciativas e os cidadãos a fazerem parte da acção;
  3. Considera que se deveria dar uma ampla divulgação a este instrumento eficaz para sensibilizar e responsabilizar os cidadãos para a gestão dos resíduos e conseguir a maior taxa de reciclagem possível;

---

**Quinta-feira, 12 de maio de 2011**

4. Convida a Comissão a apoiar esta iniciativa por todos os meios disponíveis e a criar um sítio Web onde se publiquem os dados dos registos nacionais de resíduos, bem como mapas com a localização dos aterros ilegais;
  5. Convida os Estados-Membros a envidar esforços suplementares para aplicar e executar plenamente a legislação da UE em matéria de resíduos nos seus territórios;
  6. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários <sup>(1)</sup>, à Comissão, ao Conselho e aos governos e parlamentos dos 27 Estados-Membros.
- 

<sup>(1)</sup> A lista dos signatários está publicada no Anexo 1 da Acta de 12 de Maio de 2011 (P7\_PV(2011)05-12(ANN1)).